





O PROGRAMA ENSINO MÉDIO INOVADOR E A TRAJETÓRIA DE SUA IMPLEMENTAÇÃO NOS ESTADOS DE MINAS GERAIS E DO ESPÍRITO SANTO

Leonara MargottoTartaglia UNESC/NEPE/UFES leonaramargotto@hotmail.com

Liege Coutinho Goulart Dornellas NEPE/UFES liegedornellas@yahoo.com.br

RESUMO: O Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI coordenado pelo governo federal teve início no ano de 2009. Caracterizado, principalmente pela autonomia das escolas e pelo financiamento do governo federal desafiou os docentes a repensarem a escola, o que seria expresso no Plano de Redesenho Curricular – PRC. Os estados começaram a adesão no ano de 2010, sendo que no estado do Espírito Santo e Minas Gerais, a adesão ocorreu no ano de 2012, paralelamente. Em 2014, iniciamos a pesquisa *Programa Ensino Médio Inovador: condições de trabalho e formação docente*, coordenada pelo Núcleo de Pesquisa e Estudos sobre Políticas Educacionais da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. A pesquisa investiga cinco escolas do estado do ES, sendo três na região metropolitana e duas no interior do estado. Como atividade preliminar da pesquisa consideramos importante compreendermos a implementação do programa nesses estados, suas contradições, seu contexto político e histórico visto que sua trajetória é semelhante em um primeiro panorama.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Médio. Ensino Médio Inovador. Trabalho Docente.

INTRODUÇÃO

Este artigo compõem as análises iniciais da pesquisa desenvolvida pelo Núcleo de Políticas Educacionais – NEPE da Universidade Federal no Espírito Santo, sob o título: *Programa Ensino Médio Inovador: condições de trabalho e formação docente.*

O ensino médio no Brasil, última etapa da educação básica, tem sido pauta da agenda das políticas educacionais no Brasil, em especial, a partir da Emenda

1







Constitucional nº. 59 que o torna obrigatório aos adolescentes de 15 a 17 anos. A mudança do modelo do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem para avaliação de larga escala em 2009 coloca o ensino médio em foco na mídia. Isso não quer dizer que antes não havia ações ou políticas voltadas para essa etapa do ensino, mas esse foco intensifica o debate e chama a atenção para a etapa.

Fundamentado, historicamente, na dualidade da formação: propedêutica e profissional e no esforço pela busca de uma identidade, o ensino médio apenas apresenta um crescimento de matrícula a partir da década de 1990. De acordo com o Inep, no ano de 1991 eram 3.772.698 matrículas crescendo para 8.357.675, em 2010. A história da educação no Brasil é marcada pelos interesses do crescimento e desenvolvimento econômicos alinhados à uma formação para o mercado, especialmente após a década de 1930. Ao mesmo tempo, movimentos sociais organizados em defesa de uma educação pública e de qualidade também buscaram, na correlação de forças, propor políticas que diminuíssem a desigualdade educacional e uma formação média que superasse a dicotomia presente na formação do adolescente e do jovem.

Apesar disso, a década de 1990, em especial no mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), foi circunscrita por um cenário de reformas do Estado e o estabelecimento de políticas educacionais que corroborassem com o modelo econômico de desregulamentação, flexibilização e privatização (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2010). A maior expressão dessas políticas foi a promulgação do Decreto Federal N°. 2.208/1997, que legitimou a desigualdade educacional entre classe dominante e classe trabalhadora.

Na década de 2000, no mandato do Governo Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010) houve uma ampla participação social - universidades, movimentos sociais organizados na educação, profissionais dos estados e municípios, entre outros — na definição das políticas educacionais. Mas, as mudanças não foram estruturais e o governo manteve o diálogo e a abertura às forças conservadoras da sociedade que também influenciaram o governo na definição das políticas educacionais.

Ciavatta e Ramos (2012) denunciam o que intitulam: "A Era das Diretrizes", cujas publicações se materializaram em Diretrizes Curriculares e Pareceres do Conselho Nacional de Educação orientando e produzindo um novo discurso na Educação Básica a







partir da década de 1990. O conteúdo dessas publicações foi evidenciado no discurso das competências, refletido nas formações de caráter metodológico dos professores e demais materiais enviados às escolas.

Essa opção política por uma educação baseada em competências teve continuidade nos governos Lula (2003-2010) e Dilma (início em 2011). Nesse período, amplia-se, inclusive, o paradigma das competências por meio das avaliações de sistema – a alteração do Enem em 2009, o estabelecimento do *ranking* das escolas e dos estados nos resultados, bem como de comparações entre eles e entre escolas públicas e privadas; a elaboração do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, em 2007 tratado pela mídia da mesma forma que o Enem (ranking e comparações superficiais); um modelo de Planejamento Educacional em 2007 por meio do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, ligado ao Plano de Ações Articuladas – PAR e ao Movimento Todos Pela Educação - TPE.

Apesar de todo esse esforço, questionável do ponto de vista democrático, estrutural, político e social, os problemas da etapa do ensino médio: a evasão, a reprovação e a distorção idade-série, permanecem e, em alguns momentos se agravam. Problemas esses que se apresentam de ordem qualitativa e quantitativa.

Como aspectos qualitativos, podemos destacar as dificuldades dos alunos no domínio dos conteúdos básicos identificadas pelos sistemas nacional e internacional de avaliação atualmente implantados. No que diz respeito aos aspectos quantitativos, podemos ressaltar as preocupações com a entrada, a evasão, a reprovação e a defasagem idade-série ainda muito críticas quando se trata de garantir o direito à educação básica.

Para além das questões estruturais, vários são os fatores internos à educação escolar que contribuem para a manutenção dessa realidade, tais como: a precariedade física e tecnológica das escolas públicas; professores desmotivados e insatisfeitos com seus salários; uma intensificação do trabalho docente em face das novas atividades e de problemas sociais enfrentados no interior da escola; um currículo estático e instrumentalista; ausência da cultura e da participação da juventude sobre os rumos da sociedade e da escola; crise do papel da escola como formadora para um emprego que se torna escasso, entre outros.







Como alternativa para minimizar os problemas do ensino médio, o governo federal, no ano de 2009, propõe aos estados o Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI. O referido programa consiste então, na tradução de uma política pública elaborada a partir de problemas educacionais que afetam diretamente essa etapa da educação básica. Este texto tratará da implementação do ensino médio inovador nos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais como primeiras aproximações da pesquisa desenvolvida para compreensão de sua abordagem nos estados, bem como da formação inicial dos docentes para seu desenvolvimento.

O ENSINO MÉDIO EM QUESTÃO

O ensino médio, como uma etapa efetivamente integrante da educação básica, tem o compromisso com uma formação ampla e complexa, de acordo com as diversidades, diferenças e desigualdades constituintes da história dos adolescentes e jovens brasileiros inseridos na sociedade pós-industrial (FERREIRA e POCHMANN, 2011).

Concordamos com Kuenzer (2010) quando afirma que a incorporação de todas as modalidades de educação na concepção de educação básica, estabelecendo sua integração e assegurando sua organicidade, decorre da concepção de educação como totalidade. Isso significa organizar a educação básica como um sistema que não admite formas paralelas que comprometam a assumida integração entre as etapas e modalidades de ensino oferecidas pela educação escolar e as demais ações educativas que ocorrem no conjunto das práticas sociais. Assegura, dessa forma, tanto a organicidade interna à educação básica, quanto a externa, articulando, pela mediação da educação, conhecimento, trabalho, ciência e cultura.

A discussão sobre o ensino médio, e a literatura da área apontam alguns consensos, os quais orientam as análises, sendo determinante a noção de que há um difícil equacionamento na configuração da identidade do ensino médio porque esteve sempre dividido entre oferecer um ensino profissionalizante com caráter de terminalidade ou oferecer um ensino propedêutico voltado ao prosseguimento dos estudos em nível superior.

Com a promulgação da Lei N°. 9.394/1996 - LDB, o ensino médio assumiu a condição de uma etapa da educação básica, a terceira e última, com a responsabilidade





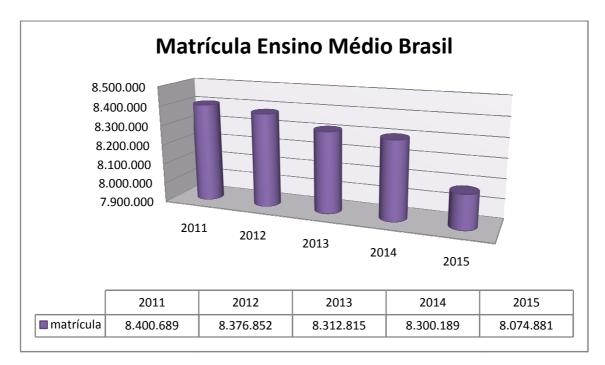


de consolidar e aprofundar os conhecimentos adquiridos no ensino fundamental para prosseguimento dos estudos; oferecer uma preparação básica para o trabalho e para a cidadania, com o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, aliando teoria e prática. De acordo com Cury (2002), do ponto de vista legal, o Ensino Médio não é nem porta para o ensino superior e nem chave para o mercado de trabalho, embora seja requisito tanto para a graduação superior quanto para a profissionalização técnica.

Importante registrar que as reformas educacionais a partir da década de 1990 transformam a forma de elaboração das políticas públicas e da forma como se entende a garantia dos direitos, incorporando o terceiro setor e as empresas privadas ao processo de definição dessas políticas (FERREIRA, 2014).

Os desafios da universalização do ensino médio também são marcados, conforme afirmado anteriormente, pelos desafios da permanência. Ou seja, a matrícula mesmo que garantida ao aluno não garante sua conclusão.

Considerando aqui a matrícula de ensino médio nos últimos 4 anos, temos o gráfico 1:



Fonte: MEC/INEP/Deed, 2016.

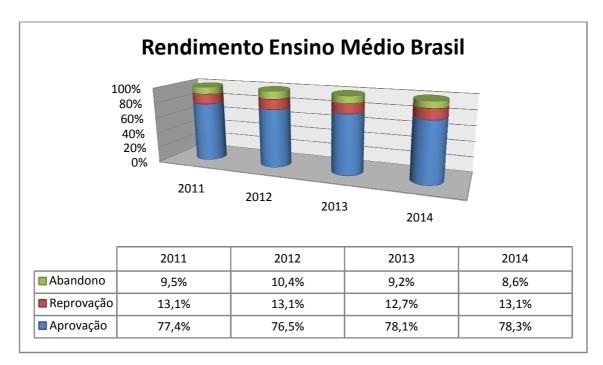






De acordo com o Censo Escolar - INEP (2016), a matrícula teve queda de 2,7%: em 2014 a matrícula foi de 8.300.189 e em 2015: 8.074.881. A população estimada pela PNAD em 2014 na faixa etária de 15 a 17 anos é de 10.547.337. Consideramos ainda a distorção idade-série que, em 2014, segundo o INEP (2014) é, em média 31,6%. A média de anos de estudos da população em 2011 conforme a PNAD/IBGE (2011) é de 7,3 anos e a PNAD/IBGE (2014) é de 7,7 anos.

As taxas de rendimento (fluxo: aprovação, reprovação e abandono) estão registradas no gráfico2, logo abaixo:



Fonte: MEC/INEP/Deed, 2015.

Apesar do aumento da permanência na escola, é possível afirmar que os alunos não conseguem cursar a educação básica em todas as suas etapas, ampliada para a obrigatoriedade até os 17 anos conforme a Emenda Constitucional N°. 59 de 2009.

O documento do IBGE (2012) nos chama ainda atenção sobre a alta proporção de jovens de 18 a 24 anos de idade que não completaram o nível médio de ensino e não estavam frequentando escola: a chamada "evasão precoce" do sistema escolar. Em 2001, 43,8% dos jovens nesse segmento etário não tinham ensino médio completo e não estavam frequentando escola; em 2011, a proporção diminuiu, mas ainda 32,2% estavam fora da escola, sem ter completado o nível médio de ensino.







A PNAD/IBGE (2014) revela que 30,1% entre 18 e 24 anos frequentam a escola e 4,1% acima de 25 anos (taxa bruta). Dos frequentes a estabelecimentos de ensino entre 18 e 24 anos, apenas 16,4% estão no ensino superior. Dentre os frequentes, 6% estão no ensino fundamental; 32,8% no ensino médio, 55,1% no ensino superior e outros 6,2%. Em 2013, 41,4% da população de 13 a 16 anos que frequenta a escola está em distorção idade-série.

Os dados quantitativos apresentados explicitam um panorama das desigualdades educacionais que persistem em função da divisão injusta da riqueza nacional. Mas, também mostram que a procura pelo ensino médio, por mais que tenha crescido nos últimos anos em decorrência do aumento da oferta do ensino fundamental, adicionado pelas exigências do mercado de trabalho, não parece ser uma via de fácil acesso e permanência.

Do ponto de vista dos marcos legais, destacamos avanços conquistados recentemente na perspectiva do ensino médio como direito à educação básica, são eles: a Lei nº 12.061, de 27 de outubro de 2009, que alterou o inciso II do art. 4º e o inciso VI do art. 10 da Lei no 9.394/96, para assegurar o acesso de todos os interessados ao ensino médio público. Anteriormente a esta Lei, o Estado tinha como dever assegurar uma progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio. Com a nova lei, o Estado deve assegurar a universalização do ensino médio gratuito.

A Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, acrescenta no § 3º ao Art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que visa reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União — DRU, incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o Art. 212 da Constituição Federal e dá nova redação aos Incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do Art. 211 e ao § 3º do Art. 212 e ao caput do Art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.

Essa legislação propõe a universalização do ensino médio e busca garantir recursos ao desvincular a DRU, aumentando os recursos financeiros da educação. Assegurar a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete)







anos de idade, inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria "remete não só à universalização, mas ao tratamento integrado do trajeto curricular a ser percorrido da educação infantil ao ensino médio" (KUENZER, 2010, p. 854) e isso exige do poder público a promoção das condições objetivas e, sobretudo, de uma articulação dos sistemas estaduais de educação em torno de um sistema nacional ainda por se organizar.

Do ponto de vista de uma nova configuração curricular, a Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012 definiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (DCNEM). Essas diretrizes trazem as preocupações que o currículo deve ter com a historicidade, reconhecendo a relação entre o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura como eixo integrador dos conhecimentos na perspectiva do trabalho como princípio educativo. Esse avanço conceitual presente nas DCNEM se depara com os limites políticos e econômicos encontrados no contexto dos sistemas.

Garantir o ensino médio no Brasil sob a perspectiva de uma expansão democrática com qualidade torna-se um desafio político de difícil enfrentamento, tanto do ponto de vista de seus sujeitos que, sendo jovens, guardam uma particularidade geracional e, consequentemente, cultural; quanto ao fato da oferta dessa etapa de ensino ser de responsabilidade direta dos estados regionais.

A complexidade aumenta quando remetemos aos problemas históricos vividos pelo ensino médio ao longo de sua constituição, cujo crescimento, na década de 1970, se deu predominantemente com matrículas no ensino noturno, o que indica a presença de que os jovens que buscam a escola são trabalhadores. Ou seja, podemos inferir que, naquele período, as escolas de ensino médio são ocupadas, sobretudo, por trabalhadores ou por aqueles que procuram emprego.

A descrição sistematizada em dados iniciais para os dilemas do ensino médio, bem como o contexto da legislação educacional sinalizam a necessidade da pesquisa que investigue e que estabeleça as diversas relações políticas e pedagógicas inseridas na prática social brasileira por meio do ProEMI.

Este artigo pensado em articular o ProEMI no cenário educacional brasileiro, propõe apresentação de dois casos: implantação no Espírito Santo e em Minas Gerais. Para tanto, propomos um percurso ao qual apontaremos os marcos da adesão, a







preparação para o desenvolvimento do programa, bem como o desfecho inicial e a estrutura que cada estado disponibilizou para sua concretização.

O SURGIMENTO DO PROEMI: UMA VISÃO NACIONAL

A partir da Constituição Federal de 1988, o Brasil vivenciou quatro Planos Plurianuais - PPAs. O inicial de 1996 a 1999, intitulado Plano Brasil em ação; de 2000 a 2003 Plano Avança Brasil; de 2004 a 2007, Plano Brasil de Todos; e de 2008 a 2011 tratava de desenvolvimento com inclusão social e educação de qualidade. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) é apresentado como um plano de Estado sendo componente do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011 (LIBÂNEO,OLIVEIRA e TOSCHI, 2012).

É nesse ínterim que o ProEMI é proposto, através do Parecer CNE/CP nº 11/2009.O Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI foi lançado no ano de 2009 pelo governo federal para ser desenvolvido pelas escolas de ensino médio. A configuração desse programa ocorreu em parceria com os estados da Federação principalmente durante as reuniões do Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino Médio. O programa teve uma curta duração, visto que o último biênio permitido pelo MEC foi 2014-2015.

Considerando a realidade do ensino médio brasileiro: distorção idade-série, altas taxas de abandono, evasão e reprovação, assim como a sua não universalização que representa muitos jovens fora da escola a expectativa de um programa com a intenção de abordar esses problemas aguçou os estados.

Ainda no ano de 2009, o Ministério da Educação lançou o Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, o qual classifica, por meio do seu Documento Orientador (2014) como

Instrumento fundamental para a elaboração do redesenho curricular nas escolas de Ensino Médio, na medida em que dissemina a cultura para o desenvolvimento de um currículo mais dinâmico e flexível, que contemple a interface entre os conhecimentos das diferentes áreas e a realidade dos estudantes, atendendo suas necessidades e expectativas (MEC/SEB, 2014).







O ProEMI se apresentou como a opção pedagógica e institucional para superar a dicotomia ensino profissionalizante e ensino propedêutico a partir da diretriz de que o trabalho é um princípio educativo e deve mediar o processo pedagógico superando o limite do imediato e do utilitarismo do mercado. Portanto, a escola do ensino médio deve tratar do trabalho sem necessariamente ser profissionalizante. O projeto piloto foi lançado em 2009 no Mato Grosso e teve início em 2010 com a adesão de 07 escolas.

Como contribui Ferreira (2014),

Esse programa integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), como estratégia do governo federal para induzir a reestruturação dos currículos do ensino médio, compreendendo que as ações propostas inicialmente vão sendo incorporadas ao currículo das escolas, ampliando o tempo na escola e a diversidade de práticas pedagógicas, atendendo às necessidades e expectativas do ensino médio (FERREIRA, 2014, p. 143).

O referido programa chega aos estados por meio de adesão, como é o modelo formalizado na relação entre os entes federados e a União para repasse de recursos e implementação de políticas nacionais. Tanto no estado do Espírito Santo - ES, quanto no estado de Minas Gerais – MG, o programa somente teve adesão em 2012.

Para a operacionalização do programa e garantir o cumprimento de seus objetivos, o MEC publicou, a cada ano a partir de 2009, o documento intitulado: Documento Orientador. Esse documento contém desde a trajetória e fundamentação do programa e sua apresentação, quanto as orientações conceituais, técnicas e pedagógicas para sua realização.

Baseando-se na sua composição e desenvolvimento, podemos afirmar que o ProEMI tinha como intenção não somente melhorar as condições de acesso, permanência e conclusão do ensino médio, mas também conhecer as múltiplas e diversas experiências e culturas educacionais desenvolvidas no cotidiano das escolas. A autonomia das escolas na elaboração do PRC — Projeto de Redesenho Curricular possibilitou o exercício da invenção e da reinvenção do currículo escolar.

Podemos destacar como critérios mais significativos considerados para a aprovação do desenvolvimento do programa (MEC, 2014, p. 5-6):

a) Carga horária mínima de 3.000 (três mil horas), entendendo-se 2.400 horas obrigatórias, acrescidas de 600 horas a serem implantadas de forma gradativa [...];







k) Estímulo à atividade docente em dedicação integral à escola, com tempo efetivo para atividades de planejamento pedagógico, individuais e coletivas;
l) Consonância com as ações do Projeto Político-Pedagógico implementadocom participação efetiva da Comunidade Escolar;
m) Participação dos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) [...].

O PRC elaborado pela escola deveria obedecer aos critérios de pensar o currículo por área de conhecimento cujas atividades seriam propostas a partir dos Macrocampos instituídos, sendo três deles obrigatórios: Acompanhamento Pedagógico (Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza); Iniciação Científica e Pesquisa e Leitura e Letramento. Os demais eram optativos à escola, que deveria selecionar pelo menos dois macrocampos. São eles: Línguas Estrangeiras; Cultura Corporal; Produção e Fruição das Artes; Comunicação, Cultura Digital e uso de Mídias; Participação Estudantil. Para entrar em vigor, o documento elaborado passaria pela aprovação por sua respectiva Secretaria Estadual de Educação, bem como pela equipe do próprio ensino médio do MEC para posteriormente, ser desenvolvido e coordenado pela escola.

Os recursos são destinados diretamente às escolas e organizados em forma de custeio que representavam 70%, e de capital que somavam 30% do total destinado. Esse total variava conforme o número de alunos matriculados de acordo com Resolução publicada anualmente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Importante registrar que os recursos, desde o primeiro ano de programa tiveram uma difícil tramitação burocrática e demoravam a chegar às escolas. Em muitos estados, como o Paraná o programa começou com o apoio da Secretaria de Estado e em outros, como no ES aguardaram a verba para terem início.

PROEMI NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Estado do Espírito Santo fez adesão ao PROEMI somente no ano de 2012, com a troca de governo, quando assume o governador Renato Casagrande (2011 - 2014), do PSB com o Secretário Klinger Marcos Barbosa. No momento, o governo estadual aderiu a todos os programas e projetos federais do governo Dilma Roussef, do PT. O governo anterior, Paulo César Hartung (2007 - 2010), do PMDB, cujo Secretário era Haroldo Correa Rocha não aderiu.







Os técnicos já tinham conhecimento do mesmo, pois desde o ano de 2009, a gerência participou de todas as reuniões promovidas pelo MEC e coordenadas pela Diretoria Nacional de Currículos e Educação Integral e pela Coordenação Geral do Ensino Médio. Essas reuniões ocorriam durante as reuniões nacionais do Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino Médio.

Em 2010 houve eleições e, consequentemente, mudança nos governos estaduais. No ES, o novo governo providenciou a adesão no ano de 2011 para início em 2012. Ainda no ano de 2011, no mês de dezembro, houve um projeto piloto para que pudessem organizar a rotina do programa nas escolas, bem como identificar os possíveis entraves e como as escolas seriam orientadas.

Em 2012, 36 escolas fizeram adesão ao programa e estavam distribuídas em todo o estado em áreas urbanas. A cada ano o programa foi aprimorado pelo MEC e que passou a se organizar em biênios, tendo em vista as dificuldades burocráticas que dificultavam sua execução financeira o que poderia prejudicar o êxito da ação.

Dessa forma, a partir de 2013 estabeleceu-se o biênio: 2013 - 2014 quando no ES 91 escolas aderiram ao programa e o biênio 2014 - 2015, quando 191 escolas aderiram. A informação da gerência responsável na Sedu/ES, é que as escolas do último biênio ainda aguardam a verba correspondente para execução.

Outra importante observação, é que não houve formação dos docentes para o desenvolvimento do ProEMI. A Sedu organizou o que intitulou "reuniões formativas" nas onze Superintendências Regionais de Educação – SRE em todo o estado e que tinham como leitura o Documento Orientador. Assim, praticamente não houve discussão conceitual ou mesmo aprofundada dos fundamentos do programa. As questões eram voltadas para a operacionalização do mesmo, em especial, das permissões que a escola teria para usufruir do recurso a ser encaminhado. Já indicando algumas conclusões acerca da satisfação das escolas em relação ao programa, podemos afirmar que houve uma expectativa das escolas e, também uma boa aceitação. Isso porque os docentes, de um modo geral, sentiram-se protagonistas ao elaborarem, sem interferência externa, o plano a ser desenvolvido.







Por orientação do MEC/SEB, houve a contratação do "professor articulador" com carga horária de 40 horas semanais por meio da publicação da Portaria N° 202-R, de 1° de dezembro de 2014, que orienta a seleção e os critérios para a mesma. Apesar da adesão ter sido realizada em 2012, somente em 2014 a função do professor articulador foi regularizada. A Portaria especifica, conforme Art. 5°. §3°, que o professor terá uma carga horária de aula, de planejamento e específica para o programa conforme o número de alunos participantes.

A Portaria ainda determina como deve ser o desenvolvimento do ProEMI, quais professores podem atuar e distribui as atribuições entre a unidade central, as Superintendências, das escolas, do professor articulador e do Pedagogo.

Segundo informações da equipe responsável da Secretaria, havia a previsão de um seminário ao final do ano de 2014 para se apresentarem e avaliarem os primeiros resultados do programa, mas o mesmo não ocorreu. Os principais motivos foram questões políticas e financeiras da secretaria e, por ser ano de eleição majoritária (presidente, governador, deputados estaduais e federais e senadores).

Atualmente o programa encontra-se parado, segundo a Gerência de Ensino Médio da Sedu, aguardando os recursos serem liberados. Os professores articuladores, que cumpriam uma carga horária de 40 horas retornaram para 25 horas.

PROEMI EM MINAS GERAIS.

O Estado de Minas Gerais fez adesão ao PROEMI em 2012, assim como o outro ente federativo. Mas, alguns pontos são importantes de se mapear para a tentativa de se inferir pontos específicos do estado em referência. Neste ano de 2012, o governo era do PSDB, comandado pelo governador Antônio Augusto Junho Anastasia. Atualmente, senador da República. Sua então secretária de Educação era Ana Lúcia Almeida Gazzola. O governador Anastasia foi o sucessor do governo Aécio Neves, também PSD.

A gestão de Antônio Anastasia foi uma gestão que deu continuidade aos programas de seu antecessor, numa perspectiva da chamada "choque de gestão". No







cenário nacional, como vimos, o PROEMI estava sendo articulado por um governo petista.

Para essa pesquisa, remontamos o cenário estadual a partir de pesquisas junto ao Centro de Referência Virtual do Professor, sites do governo, material de divulgação da época e artigos e notícias do SINDUTMG, que publicavam notícias dessas articulações.

Reiventando o ensino médio (REM): para além ProEMI

No mesmo ano de adesão do Estado de Minas Gerais ao ProEMI, o estado lança um projeto piloto o Reiventando o Ensino Médio (REM) foi implantado em 11 escolas estaduais de Belo Horizonte, já em 2013, 122 escolas e esse número saltou para 2.189 escolas em 2014 (Gazzola, 2014). O REM foi criado com a proposta de:

(...) tem como objetivo a criação de um ciclo de estudos com identidade própria, que propicie, simultaneamente, melhores condições para os prosseguimentos dos estudos e mais instrumentos favorecedores da empregabilidade dos estudantes ao final de sua formação nesta etapa de ensino. Ao se associar a políticas que contribuem para a ressignificação da escola publica em Minas Gerais, o projeto assinala a importância do acesso ao conhecimento como condição para o exercício de plena cidadania na sociedade contemporânea (SEE, pág.11, 2014).

A partir dessa afirmação e de forma discreta, podemos inferir a presença dos fundamentos do PROEMI, programa federal, no REM, diretriz pedagógica do estado mineiro.

O projeto aconteceu de 2012 com o piloto, até 2014 quando aconteceram as eleições para o cargo de governador. No Estado, houve a mudança da força política do PSDB para o PT de Fernando Pimentel. A secretaria de educação, num movimento de transição, executou um mapeamento nas escolas de Ensino Médico para a verificação do projeto na materialidade dos acontecimentos nas escolas. Assim, com a troca de governo, o projeto Reiventandoé findado e o Ensino Médio passou a adotar as cartilhas do Governo Federal através do PROEMI.

Com a entrada dessa nova gestão educacional, na pessoa da secretária Macaé Evaristo, começa a se falar em Plano Estadual de Educação (PEE) na perspectiva de se adequar ao Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024(Lei nº 13.005, de 2014).







O PEE está em elaboração a partir de fóruns, encontros regionais e conta com previsões de consultas públicas para maio do corrente ano. Foi elaborado um documento intitulado: Documento com Propostas (2015), o qual apresenta na meta 3, do Ensino Médio.

(...) universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência do PNE 2014-2024(Lei nº 13.005, de 2004), a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento) (MG/ALMG, 2015, p. 8 - 10).

A ação da formação do Pacto Nacional do Ensino Médio aconteceu em 2014-2015 no estado. Em 2016, a SEE MG segue a cartilha do PROEMI para orientação das ações do Ensino Médio nas escolas do estado.

Esse breve histórico do período de 2012-2016 cumpre o objetivo inicial de mapear as ações dos atores na adesão, implantação do PROEMI nas escolas do estado. É importante afirmar que as forças políticas presentes nas ações governamentais afetam o direcionamento das políticas públicas.

BREVES CONCLUSÕES: Possibilidades de estudos posteriores

A intenção deste artigo não foi de realizar um estudo comparativo entre os estados de Minas Gerais e Espírito Santo, mas sim trazer um breve histórico de sua implantação e evolução do programa nestes dois entes federados, para com isso traçar as implicações político-econômicas, bem como o papel dos diversos atores envolvidos.

Algumas conclusões são possíveis de se afirmar no que tange a proposta de ensino médio no Brasil. Certamente há um avanço na ampliação da educação básica e com isso uma necessidade cada vez mais forte de se pensar em políticas públicas para a qualificação da oferta de ensino e uma efervescente demanda no pensar das ações pedagógicas.

ARROYO (2014) aponta a necessidade de se pensar num ensino médio que seja direcionado à formação humana do aluno e não apenas em novas propostas para atender ao mercado. A noção de educação como mercadoria está posta e é um mecanismo importante para a perpetuação da dualidade na formação média do aluno adolescente.







A evasão e a reprovação como problemas concretos da realidade do ensino médio apontam a necessidade de políticas educacionais sérias no Brasil, pois sua trajetória é interrompida e percebemos isso nitidamente, quando um governo assume um programa e o outro não, adequando ao seu projeto imediato e político e não às demandas reais da sociedade.

O ProEMI, ao proporcionar à escola a autonomia para a elaboração do projeto, demonstra que é na realidade escolar, nas demandas das comunidades, nas diferenças como norma que pode se encontrar possíveis soluções para a complexa e diversa realidade brasileira.

A ausência de condições do trabalho docente para a execução do programa evidencia-se desde a inexistência de formação, que foi substituída por orientações operacionais, até a dificuldade na execução, pela não liberação das secretarias para contratação de pessoal, de profissionais para realizar a formação de professores ou mesmo de aquisição de materiais para os projetos. Ainda há que se investigar a questão do espaço físico na escola, de infraestrutura, de localização e público atendido ou mesmo se a escola possui profissionais suficientes e com formação adequada para o desenvolvimento do ProEMI. Também é relevante identificar se o profissional é efetivo ou contratado em designação temporária, visto que no ES essa situação é grave, onde mais de 70% dos docentes são temporários.

Também observamos que, mesmo em condições semelhantes – não repasse dos recursos no tempo previsto – o ProEMI desenvolve-se de diferentes formas nos dois estados: no ES o programa foi suspenso; em MG o programa continua com investimento técnico estadual. Essa situação ilustra as intenções e a proposta dos governos para com o programa. Ressaltamos que, no ES, o governo atual (2015 - 2018) é o mesmo do período anterior à 2011, do governador Paulo César Hartung que não havia feito adesão, com o mesmo secretário, Haroldo Correa Rocha.

Também é importante ressaltar que o Brasil é capitalista, ou seja, é contraditório e essa contradição assume diversos formatos. Como exemplo, na educação: ao mesmo tempo em que o MEC continua o programa Ensino Médio Inovador, cuja base é a discussão curricular, propõe a elaboração de uma Base Nacional Comum que prevê um







currículo para a educação básica do país. Tal documento é criticado por importantes movimentos educacionais, como: Associação Nacional dos Profissionais da Educação – ANPED que chegou a publicar um documento formal em rejeição ao modelo proposto pelo MEC.

Ressaltamos que apesar da pesquisa ainda estar em andamento e em fase de coleta de dados para posteriormente termos os grupos focais, temos diversos elementos para possíveis análises de natureza complexa e contraditória. Essas questões revelam, em um primeiro momento, a importância da análise das políticas educacionais a partir da realidade da política e da economia, visto que uma não existe sem a outra ou mesmo uma implica profundamente a outra.

Quanto ao ProEMI, como conclusões preliminares, entendemos que num prazo médio poderíamos ter outras características, outros formatos, outros saberes sendo desenvolvidos e articulados na formação do/a aluno/a de modo a fomentar o protagonismo e a formação fundamentada nos eixos da cultura, da ciência, da tecnologia e do trabalho como um princípio educativo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M.G. Empregáveis, mercadoria para o emprego. IN: Caderno Pedagógico-2. Contribuição ao debate por uma educação de qualidade. **Periódico Sind-UTE/MG** (Gestão 2012/2015.2014), p. 48-51.

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional n.º 59, de 11 de novembro de 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm Acesso em: 15 de março de 2010. **Presidência da República**. Casa Civil. Subchefia para assuntos Jurídicos, 2009.

BRASIL. Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1.996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Decreto nº. 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2.º do art.36 e os arts. 39 a 42 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 abr. 1997.

BRASIL. Lei nº 12.061, de 27 de outubro de 2009, que alterou o inciso II do art. 4º e o inciso VI do art. 10 da Lei nº. 9.394/96. Brasília: **MEC**, 2009.







CIAVATTA, M.; RAMOS, M. A "Era das Diretrizes": a disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. **Revista Brasileira de Educação**. v. 17 n. 49 jan./abr. 2012.

CURY, C. R. J. A educação básica no Brasil. In: **Educação & Sociedade**. v. 23, n. 80 Campinas: CEDES, set. 2002.

FERREIRA, E. B. Políticas para a educação básica no Brasil e as trilhas incertas da justiça social. In: SILVA, M. A. e CUNHA, C. da.**Educação Básica**: políticas e avanços. Campinas, SP: Autores Associados, 2014. — Coleção Políticas Públicas de Educação.

FERREIRA, E. B. e POCHMANN, Marcio. Educação e juventude na sociedade pósindustrial. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade e DUARTE, Adriana. **Políticas públicas e educação**: regulação e conhecimento. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011, p.239-260.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (orgs.). **Ensino Médio Integrado**: concepção e contradições. 2ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IBGE; IPEA. Comunicado. Brasilia: IPEA, 2011.
IPEA. Políticas sociais : acompanhamento e análise. Brasília: IPEA, 2009.
O ensino médio no plano nacional de educação 2011-2020: superando a década perdida? In: Educação & Sociedade . Campinas: CEDES, v.31, n. 112, jul/set 2010.
INEP. Sinopses Estatísticas da Educação Básica de 1997b, 1998c, 1999a.
2000, 2001a, 2002, 2003, 2004b, 2005, 2006, 2007d, 2008c, 2009e, 2010c, 2011d,
2013c, 2014d e 2015b. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse . Acesso em: 16 de maio de 2016.

LIBÂNEO, J.C; OLIVEIRA, J.F. e TOSCHI, M.S. **Educação Escolar:** Políticas, Estrutura e Organização.São Paulo: Cortez, 2012.

MEC/Secretaria de Educação Básica/ Diretoria de Currículos e Educação Integral Coordenação Geral do Ensino Médio. Documento Orientador ProEMI, 2014. MEC/DCEI/CGEM. Brasília, 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/ensino-medio-inovador/documentos. > Acesso em: 28 de abril de 2014.

MINAS GERAIS/**Assembléia Legislativa**. Documento de Propostas 2015. Disponível em

http://www.almg.gov.br/opencms/export/sites/default/acompanhe/eventos/hotsites/2015/forum_tecnico_plano_educacao/documentos/propostas_encontros_regionais/documento_de_propostas_comissao_organizadora.pdf> Acesso em: 18/04/2016.

PARECER CNE/CEB N°. 11/2009. Trata da Proposta de Experiência Curricular Inovadora do Ensino Médio. **CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO/CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**. Brasília, 25/08/2009.







PNAD/IBGE. Pesquisa Nacional por amostragem em Domicílio. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminim_os/sinteseindicsociais2014/default.shtm> Acesso em: 08 de abril de 2016. Rio de Janeiro, **IBGE**, 2015.

RESOLUÇÃO CEB N°. 2 de 31 janeiro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Brasília, 31/01/2012.